



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de investigar as origens das manchas de óleo que se espalham pelo litoral do Nordeste, bem como avaliar as medidas que estão sendo tomadas pelos órgãos competentes, apurar responsabilidades pelo vazamento e propor ações que mitigem ou cessem os atuais danos e a ocorrência de novos acidentes. – CPIOLEO

Ofício n. 309/2020-P

Brasília, 02 de março de 2020.



A Sua Senhoria a Senhor  
**ANDRÉ FELISBERTO FRANÇA**  
Secretário de Qualidade Ambiental do  
Ministério do Meio Ambiente – MMA  
[gab.sqa@mma.gov.br](mailto:gab.sqa@mma.gov.br)  
Fone: (61) 2028-2004

Assunto: Tomada de depoimento em audiência pública.

Senhor Secretário,

Por determinação do Presidente da CPIOLEO, Deputado Herculano Passos, informo a Vossa Senhoria que esta Comissão Parlamentar de Inquérito decidiu convocá-lo a comparecer, na qualidade de testemunha, no dia **04/03/2020**, quarta-feira, às **14 horas e 30 minutos**, no Plenário 08 do Anexo II da Câmara dos Deputados, nos termos do Requerimento aprovado de n. **33/2019**, de autoria do Deputado João H. Campos, cuja cópia segue em anexo.

Em vista da convocação aprovada, fica V.Sa. intimada a comparecer no local e hora informados, a fim de ser inquirido pela CPI, conforme determina a lei, na qualidade de **testemunha**, sendo-lhe garantidos os seus direitos constitucionais. A convocação para uma Comissão Parlamentar de Inquérito implica comparecimento obrigatório, sob pena de sujeição da pessoa convocada às prescrições legais estabelecidas nos arts. 330 do Código Penal e 218 do Código de Processo Penal.

Para quaisquer esclarecimentos oportunos, esta Secretaria está ao inteiro dispor por meio do telefone (61) 3216-6277 e do e-mail [cpi.oleo@camara.leg.br](mailto:cpi.oleo@camara.leg.br).

Atenciosamente,

**Alber Vale de Paula**  
Secretário-Executivo de Comissão